

APROVADO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50



INDICAÇÃO N° 010/2017

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
E demais Vereadores.

Câmara Municipal de Terra Santa
George Nogueira Picanço
George Nogueira Picanço
Presidente
11-916.230.422-04

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA** após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie a Construção de uma Creche no Bairro do Juvenil.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o Bairro do Juvenil, sendo um dos mais antigos da cidade não conta com uma creche para atender sua demanda, haja vista existe um número bastante significativo de crianças que atualmente são atendidas nas creches de outros bairros, longe de suas residências.

Nesse sentido se faz necessária a atenção do Poder Executivo, para que possa construir a referida obra que será de vital importância para as crianças de alfabetização.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de Março de 2017.

Lucivaldo Barbosa Lobato
LUCIVALDO BARBOSA LOBATO
Vereador - PSD